

PORTARIA Nº 160/2021

EMENTA CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados;

Maria Aparecida Rodrigues, matrícula, 415-1, referente ao exercício de 2020, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de março de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal